



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 822

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 5 |
| Outros atos | 5 |
| Poder Legislativo | 6 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Outros atos | 6 |



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, a saber:

Portaria nº 131 de 04 de agosto de 2025-Dispõe sobre instauração de Sindicância Contraditória (SC).

Portaria nº 132 de 05 de agosto de 2025-Aplica penalidade de suspensão de 30 dias ao servidor municipal nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2025

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de agosto de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2025 De 05 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Municipal de Emprego e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.095, de 25 de agosto de 1.997 e Decreto nº 1.575 de 29 de outubro de 1.997, e

CONSIDERANDO que foi criada a Comissão Municipal de Emprego com a finalidade de consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Serviço Público, no Município, ser um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo e estar vinculado a Comissão Estadual de Emprego, instituída pelo Estadual nº 40.322/95;

CONSIDERANDO que é necessário implementar o atendimento a esse setor, por ele ser de elevada importância, visando propor aos órgãos do Sistema Nacional de Emprego – SINE, com base em relatórios Técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que é indispensável adotar providências no sentido de compor a Comissão Municipal de Emprego para que sejam iniciados os trabalhos.

R E S O L V E:

Art. 1º- A Comissão Municipal de Emprego, fica composta dos seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES do GOVERNO

Secretaria do Emprego de Relações do Trabalho – SERT:

Titular : Fernando Peixoto Alonso

Suplente: Sueli Aparecida de Lara Lagoa

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista:

Titular : Paulo Henrique Bordignon

Suplente: Patricia Maria Fernandes Costa

REPRESENTANTES dos TRABALHADORES

ASMULP – Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Laranjal Paulista:

Titular : Leandro Francisco Alves Manoel

Suplente: Kátia Lino

Indústria

Titular : Eduardo Montanuci
Suplente: Ricardo Dalaneze

REPRESENTANTES dos EMPREGADORES**Associação Comercial e Industrial de Laranjal Paulista**

Titular : Danilo José Franguelli
Suplente: Leandro Augusto Pessin

Sindicato dos Empregadores Rurais

Titular : Edmilson de Brito Landi
Suplente: Osvaldo Damião

Art. 2º - As atribuições da Comissão Municipal de Emprego são as contidas no Decreto nº 1.575, de 29 de outubro de 1997.

Art. 3º - As funções desempenhadas pelos componentes da comissão serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município e exercício gratuitamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 136 de 04 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 05 de agosto de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura**

Aviso de Dispensa nº 186/2025

Processo Administrativo nº 236/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Manutenção em veículos das frotas.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura:12/08/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 15/08/2025 às 15h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Outros atos**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2025 - PROCESSO Nº 218/2025**

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, estando a sessão de disputa agendada para o dia 26/08/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do portal www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/08/2025, além da página citada anteriormente, no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no endereço: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-047 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 12 de agosto de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

3º Termo Aditivo de prorrogação do contrato administrativo nº 084/2022 - Processo nº 055/2022 -

Pregão Presencial nº 031/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista - Contratada: The Vet Masters Eireli - Objeto: contratação de serviços médico veterinários de esterilização (castração) de cães até 23 quilos (machos e fêmeas) e gatos (machos e fêmeas), a ser realizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 084/2022 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu encerramento, ou seja em 19/08/2025, iniciando-se o prazo de vigência de 20/08/2025 (quarta-feira) à 19/08/2026 (quarta-feira), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam realinhados os preços correspondentes a porcentagem de 5,351170%, totalizando o valor global estimado de R\$ 191.990,92 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), tudo em conformidade com a cláusula segunda do contrato inicial e parecer jurídico nº 574/2025, e em consonância com o artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações-Data-07/08/2025. Laranjal Paulista, 12 de agosto de 2025. - Antonio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Outros atos****CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Ref.: Processo Administrativo nº 014/2025 – Dispensa Eletrônica nº 006/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia, especificamente em sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, compreendendo a REMOÇÃO, CORREÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REINSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e demais insumos necessários e mão de obra técnica especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Portal de Compras do Governo Federal – UASG 930128**Número da Dispensa no Sistema: 90006/2025****Link da compra no Portal de Compras do Governo Federal:**<https://pncp.gov.br/app/editais/02277514000114/2025/19>

O Senhor FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, após verificação da regularidade dos atos constantes do presente processo, DECIDE:

1. **ADJUDICAR** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 006/2025 em favor da empresa PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.725.524/0001-90, vencedora do certame, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes dos autos;
2. **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento de contratação direta, por dispensa eletrônica do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 13.998,00 (Treze mil novecentos e noventa e oito reais).

Determino o prosseguimento dos atos administrativos, com a convocação da empresa vencedora para assinatura do contrato, nos termos do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Laranjal Paulista, 12 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA